



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câm. Mun. de Ste. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 03/09/2018
Ver. RODRIGO JOÃO MAIER
Presidente

ATA Nº 32/2018
DA SESSÃO ORDINÁRIA
Do dia 27 de agosto de 2018

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (27.08.2018), às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Andrea Cristina de Oliveira/PDT, Cezar Formentini/PDT, Elder Knapp/MDB, Larri Afonso Bangemann/PTB, Leandro Gomes/PP, Leticia Karling/PP, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT e Vilson Altmann/MDB, o Senhor Presidente, Vereador Rodrigo João Maier abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 031/2018 da sessão ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018, como ninguém se manifestou a Ata 031/2018 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após solicitou ao Vereador Cezar Formentini para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o Senhor Presidente agradeceu ao Vereador pela leitura e solicitou ao Vereador Vilson Altmann 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2018. - Ofício GP CAM nº 046 de 23 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito Municipal, solicitando o Plenário da Câmara Municipal para realização de Audiência Pública da LDO 2019, a ser realizada dia 27 de agosto de 2018, às 14:00 horas. - Ofício GP CAM nº 047 de 23 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 038/2018, que: "Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – PROMUDES e estabelece Normas sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Santo Antônio do Planalto, e dá outras providências". - Ofício GP CAM nº 048 de 23 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 039/2018, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 5.000,00". - Correspondência eletrônica da Câmara de Vereadores de Casca/RS encaminhando cópia da "Moção de Repúdio contra o aumento dos salários dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aprovada na Sessão Ordinária do dia 13/08/2018. Buscando apoio para que os deputados e senadores votem contra este aumento de salários. - Demais convites para cursos e eventos. Antes da leitura das Proposições o Senhor Presidente solicitou a autorização do plenário para que fosse feita apenas a leitura dos ofícios de encaminhamento, visto que todos possuem cópia dos projetos recebidos, o que foi aceito por todos. **PROPOSIÇÕES:** Foi feita a leitura dos Ofício GP CAM nº 047 e 048, de 23 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito Municipal, que encaminharam os Projeto de Lei nº 038 e 039/2018 respectivamente. **INDICAÇÃO:** - **Indicação de nº 02/2018**, de autoria do Vereador Elder Knapp/MDB, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, sugerindo que juntamente com o CMD – Conselho Municipal de Desportos do nosso município, seja estudada a possibilidade de ser cobrado ingresso com valores acessíveis nos dias da realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão, sendo 1ª fase – R\$ 2,00; Semifinais – R\$ 5,00 e Final – R\$ 5,00. E que a renda



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

Na reunião de 03/09/2018

Ver. RODRIGO JOÃO MAIER

Presidente

da cobrança desses ingressos fosse destinada para a Escolinha de Futsal do nosso município e Invernadas Artísticas do CTG Porteira do Planalto, e desta forma estará incentivando e beneficiando as crianças e jovens de Santo Antônio do Planalto, visto que estamos cientes que os recursos públicos estão cada vez mais escassos.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: - Pedido de Providências de nº 012/2018, de autoria do Vereador Vilson Altmann/MDB, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja contatado com o município de Ernestina para que a Secretaria de Obras daquele município, juntamente com a nossa Secretaria de Obras e o engenheiro do município se desloquem até a ponte que faz divisa com o município de Ernestina próximo a propriedade do senhor Audemar Muller e que em conjunto seja procedida uma vistoria na mesma, averiguando as condições que se encontra. Justifica-se o referido pedido, pois segundo informações de pessoas que transitam por ali com frequência a estrutura da referida ponte já está bastante precária, o que poderá comprometer a trafegabilidade por aquele local. Após a leitura das proposições, o Senhor Presidente comunicou que o Pedido de Providências e a Indicação serão deferidos na forma regimental, e como não haviam vereadores inscritos para o Grande Expediente passou-se para o espaço das Comunicações estando inscritos: - Vereador Vilson Altmann/MDB, o Vereador Vilson usou a tribuna para justificar o Pedido de Providências de sua autoria através do qual solicita que seja feita uma vistoria na ponte sobre o Rio Herval, na divisa com Ernestina, informou que recebeu esta solicitação de moradores que utilizam aquela ponte, que está com as ferragens na parte superior expostas e considerou importante que fosse feita uma vistoria e talvez colocada uma nova camada de asfalto ou concreto para proteger as ferragens. Encerrou agradecendo. - Vereador Elder Knapp/MDB, o Vereador Elder após cumprimentar os presentes falou sobre a Indicação de sua autoria, que considera uma boa forma de auxiliar as invernadas do CTG e a escolinha de futsal, cobrando um valor acessível, mas que somado irá gerar uma boa quantia para estas entidades. Declarou que isto está sendo feito no município de Victor Graeff e poderá também ser implantado em nosso município. - Vereador Larri Afonso Bangemann/PTB, o Vereador Larri após cumprimentar os presentes falou que tem algumas dúvidas a respeito do Projeto de Lei 038/2018, que deu entrada nesta noite. Declarou que suas dúvidas poderiam ter sido sanadas nesta manhã se tivesse sido convidado para participar da reunião que alguns vereadores tiveram com o Sr. Prefeito Municipal. Lembrou que este projeto deu entrada no dia 23 de agosto de 2018, e está propondo a total revogação de uma lei municipal e de todo processo já aprovado nesta Casa Legislativa, inclusive a carta de intenções da empresa Roda Forte. Esclareceu que teme pela legalidade pois será anulado tudo que já foi votado e aprovado anteriormente e declarou que se este Projeto de Lei for a votação nesta noite ele irá se abster. Lembrou que esta Casa já autorizou por unanimidade a cedência de um terreno, a compra de um transformador, a instalação da rede de água e a fazer a terraplenagem, por uma carta de intenções da empresa Roda Forte, que agora parece que se arrependeu e quer mais. Esclareceu que em hipótese alguma é contra o



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

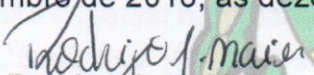
3


APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 03/09/2018

Ver. RODRIGO JOÃO MAIER

projeto, pois poderá ser uma das pessoas mais beneficiadas, porque sua família possui uma área próxima ao Distrito Industrial que poderá ser loteada futuramente. Insistiu em sua preocupação quanto a legalidade pois já foram feitas diversas obras e gastos pelo município e agora estarão revogando tudo, levantou esta questão para que o jurídico trabalhe para esclarecer estas dúvidas. O Vereador Leandro Gomes pediu um aparte dizendo que foi convidado e esteve presente na reunião com o Prefeito Municipal onde comentou sobre a não presença do Vereador Larri, considerando que independente de ser da situação ou da oposição este deveria ter sido convidado para esta reunião. Também falou que questionou a não presença do Assessor Jurídico da Câmara nesta reunião e considerou que em toda reunião onde os vereadores ou funcionários participarem deve ter também a presença do Assessor Jurídico, porque a resposta para qualquer dúvida serão buscadas junto ao Líder de Governo ou com o Assessor Jurídico. Encerrou agradecendo o aparte. O Vereador Larri retomou dizendo que o fato de não ter sido convidado já é superado e independente de quem estiver comandando o município sempre estará buscando ajudar, e informou que esteve juntamente com sua esposa na inauguração do diretório do Deputado Ronaldo Nogueira, representando e defendendo o município, pois ama esta terra e sabe que na política é assim mesmo, pois um dia se está por baixo e em outro a situação se inverte. Reforçou que não consultou nenhum instituto mas considera que é necessário estar precavido para não cometer nenhuma ilegalidade. Encerrou agradecendo. E como não havia mais nenhum vereador inscrito o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a necessidade de fazer o intervalo regimental, e como não haviam matérias em pauta e não havendo mais nada a ser tratado, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente sessão convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de setembro de 2018, às dezenove horas no mesmo local.


Ver. Rodrigo João Maier
Presidente


Ver. Vilson Altmann.
Secretário

20-03 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO 1992